NOTA OFICIAL 36 / 2022 / LBF

São Paulo, 15 de Agosto de 2022.

Ref.: Multas a EPDs
(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2022 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições multa as equipes abaixo:

1. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 109 – Sampaio Basquete X Vera Cruz Campinas, realizado no dia 13 de Agosto de 2022 no Ginásio Costa Rodrigues em São Luis/MA.
   MULTA por permitir a entrada de bandeiras com mastro**.**

   Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.5º, XIV, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Média:
   - Permitir a entrada e utilização de bandeiras com mastro feitos de qualquer material.
   O Departamento Técnico da LBF aplica a multa de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

2. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 109 – Sampaio Basquete x Vera Cruz Campinas, realizado no dia 13 de Agosto de 2022 no Ginásio Costa Rodrigues em São Luis/MA.
   MULTA por permitir o uso de instrumentos de percussão.

   Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.5º, Parágrafo IV, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Média:
   - Permitir a utilização de instrumentos de sopro ou percussão, focos de laser, fogos de artifícios ou similares, bem como qualquer outro tipo de instrumento que possa ser prejudicial ao correto desempenho da arbitragem, permitindo-se, no entanto, sua utilização em apresentações ou shows, desde que previamente aprovados pela LBF.
   O Departamento Técnico da LBF aplica a multa de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) por reincidência deste ítem.

3. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 109 – Sampaio Basquete X Vera Cruz Campinas, realizado no dia 13 de Agosto de 2022 no Ginásio Costa Rodrigues em São Luis/MA.
   MULTA por não providenciar vestiários adequados com água. Os vestiários da arbitragem e da equipe visitante estavam sem água antes, durante e depois do jogo.

   Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.5°, Parágrafo IX, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Média:
   III - Não providenciar vestiários adequados dentro do horário estipulado para cada uma das equipes e para a equipe de arbitragem conforme o Regulamento
   O Departamento Técnico da LBF aplica a multa de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

As multas devem ser regularizadas junto a Secretaria Geral da LBF até o dia 20/08.

Sendo o que havia para o momento.

Cordialmente,

Departamento Técnico
LBF